



RELATÓRIO DE GESTÃO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Tópicos: Gestão Orçamentária, Despesas com Pessoal, Patrimônio, Compras, Tesouraria e Contabilidade, Diversos



Sumário

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.....	3
1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
2. RESUMO DE DESPESAS COM PESSOAL	4
3. GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	5
4. GESTÃO DAS COMPRAS	6
5. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	6
6. DIVERSOS.....	8



IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
OZIOL BEZERRA DE PAULA
TESOUREIRA
MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN
1º SECRETÁRIO
ELIS FERNANDA DE MELO SILVA
2º SECRETÁRIO
CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA
3º SECRETÁRIO
JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO
CONTROLADOR INTERNO
LUCAS PINHEIRO SPOSITO
CONTADOR
CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM





1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão refere-se ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025 e tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, as principais ações administrativas, financeiras, patrimoniais e operacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Cáceres no período.

O documento evidencia a condução responsável da gestão pública, pautada pelo cumprimento da legislação vigente, pela observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e pelo compromisso com a eficiência, a transparência e o adequado uso dos recursos públicos, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No terceiro quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal de Cáceres reafirmou seu compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, conduzindo a gestão orçamentária com base nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

O orçamento autorizado para o exercício financeiro de 2025 foi de R\$ 16.633.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), conforme disposto na Lei Orçamentária Anual nº 3.274/2024. Ao final do exercício, no mês de dezembro de 2025, o Poder Legislativo recebeu integralmente o montante previsto na referida Lei, assegurando a regularidade dos repasses e a previsibilidade financeira necessária à execução das atividades legislativas e administrativas.

Durante o período, as ações da gestão concentraram-se na manutenção do equilíbrio orçamentário, na execução responsável das despesas e no rigoroso controle dos gastos, sempre alinhados às metas institucionais e em estrita observância à legislação vigente. As decisões administrativas foram pautadas pela otimização dos recursos disponíveis, visando garantir a continuidade dos serviços, o adequado funcionamento do Poder Legislativo e o atendimento eficiente às demandas da sociedade cacerense.

Após o encerramento do exercício financeiro, a Câmara Municipal de Cáceres devolveu ao município o valor de R\$ 432.268,38 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), através de TEV na conta de destino, AG. 0870 – OP. 3703 – CONTA 000575245944-0, referentes a:

- Restituição de Duodécimos não utilizados no exercício de 2025, no valor de R\$ R\$ 252.243,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
- Rentabilidade de Aplicações Financeiras referentes ao exercício de 2024 no valor de R\$ 156.070,97 (cento e cinquenta e seis mil, setenta reais e noventa e sete centavos).
- Restos a pagar anulados do exercício de 2023, no valor de R\$ 23.953,71 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

3. RESUMO DE DESPESAS COM PESSOAL

No terceiro quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal de Cáceres manteve seu compromisso com a valorização do servidor público e com a modernização dos processos de gestão de pessoas,



promovendo o aprimoramento contínuo dos controles administrativos e assegurando o fiel cumprimento das normas legais aplicáveis.

O comprometimento da receita com despesas de pessoal no período foi de 64,69%, índice apurado com base na receita proveniente do duodécimo. Tal percentual encontra-se dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25/2000, evidenciando equilíbrio, planejamento e responsabilidade na condução das despesas com pessoal.

O quadro funcional da instituição permaneceu estável ao longo do período, sendo composto por servidores efetivos, comissionados e vereadores. Todos os encargos previdenciários foram recolhidos de forma regular e tempestiva aos respectivos regimes — INSS, Previcáceres e MTPrev — garantindo o cumprimento integral das obrigações legais e previdenciárias.

No âmbito da modernização administrativa, a gestão implementou melhorias na gestão da frequência funcional, com a adoção de sistema eletrônico de controle de ponto integrado a aplicativo móvel. A ferramenta possibilita aos servidores o registro e o acompanhamento de sua frequência em tempo real, além de proporcionar à Secretaria de Recursos Humanos maior controle, eficiência e precisão na gestão da jornada de trabalho, fortalecendo a transparência dos procedimentos.

Registra-se, ainda, a realização do pagamento do saldo do 13º salário aos servidores efetivos, comissionados e vereadores, observadas as proporcionalidades aplicáveis aos cargos comissionados, em conformidade com a legislação vigente e com o planejamento financeiro do órgão.

Ademais, foi efetuado o pagamento das indenizações referentes às férias-prêmio aos servidores que completaram 10 (dez) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal no mês de novembro de 2025, conforme as solicitações apresentadas e a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo às atividades institucionais e ao cronograma de execução das despesas.

No que se refere às despesas com pessoal, registra-se que foi concedido reajuste de 7% (sete por cento) nas funções de confiança e nos adicionais de função, medida adotada com o objetivo de preservar o poder aquisitivo dos servidores diante dos efeitos da inflação. A iniciativa também reflete o compromisso da Administração com a valorização do servidor público, reconhecendo a importância das atribuições exercidas, a responsabilidade inerente às funções desempenhadas e a necessidade de manter uma política remuneratória compatível com a realidade econômica, sem prejuízo do equilíbrio fiscal.

A gestão de pessoal permanece orientada pelos princípios da valorização do servidor, da modernização dos processos administrativos e do planejamento contínuo de recursos humanos, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Cáceres com a eficiência, a transparência e o fortalecimento institucional.

4. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

No segundo quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal de Cáceres deu continuidade às ações voltadas à modernização e adequação de sua estrutura física e tecnológica, promovendo investimento de R\$ 59.218,00 em bens permanentes essenciais ao bom funcionamento do órgão.

Foram adquiridos os seguintes itens:





- Gateway Dream Machine Pro UBIQUITE
- Tablets
- Câmera PTZ
- Mesa Controladora para câmera PTZ
- TV Smart 65'
- Starlink
- Notebook
- Interface de áudio Yamaha
- Aparelhos de ar condicionado
- Gabinete de recarga Guardian
- Microfone de lapela
- Aparelhos de frigobar
- Cadeira para escritório

As aquisições realizadas pela Câmara Municipal tiveram como objetivo atender às necessidades administrativas, operacionais e tecnológicas do órgão, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, a continuidade dos serviços públicos e a modernização da infraestrutura institucional.

A aquisição de cadeiras para escritório mostrou-se necessária para a adequada acomodação dos servidores, tendo em vista que os mobiliários anteriormente utilizados se encontravam desgastados, com defeitos estruturais e ergonomicamente inadequados. Ressalta-se que as manutenções realizadas ao longo do tempo tornaram-se ineficientes, não sendo mais capazes de garantir segurança, conforto e durabilidade, o que justificou a substituição do mobiliário.

Os aparelhos de ar-condicionado foram adquiridos para suprir demandas em ambientes onde os equipamentos antigos encontravam-se inoperantes. Após vistoria técnica realizada por profissional habilitado, constatou-se que a manutenção dos aparelhos existentes não era recomendada, uma vez que se mostraria mais onerosa e menos eficaz do que a substituição, além de não assegurar a continuidade do funcionamento adequado, justificando, assim, a aquisição de novos equipamentos.

No que se refere aos equipamentos de tecnologia da informação e audiovisual, tais como Gateway Dream Machine Pro Ubiquiti, tablets, notebook, câmera PTZ, mesa controladora para câmera PTZ, microfones de lapela, interface de áudio Yamaha, TV Smart de 65", sistema Starlink e gabinete de recarga Guardian, as aquisições tiveram por finalidade complementar o processo de modernização do Plenário, aprimorar a qualidade das transmissões das sessões legislativas e promover adequações estruturais na Secretaria de Tecnologia da Informação, assegurando maior eficiência, estabilidade, segurança e qualidade nos serviços prestados.



Por fim, os aparelhos de frigobar foram destinados às secretarias que ainda não dispunham desse equipamento em suas dependências, com o objetivo de atender às necessidades básicas de apoio administrativo e proporcionar melhores condições de funcionamento dos setores.

Dessa forma, as aquisições realizadas atenderam a critérios de necessidade, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a modernização institucional e o fortalecimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

5. GESTÃO DAS COMPRAS

Durante o terceiro quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal de Cáceres realizou diversas aquisições e contratações de bens e serviços essenciais à manutenção e ao bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

As contratações foram realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, quando cabíveis, e através de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, todos norteados pela Lei nº 14.133/2021 e pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre as principais contratações e aquisições do período, destacam-se:

- Aquisição de produtos de TI, áudio e vídeo e eletrodomésticos;
- Empresa especializada em medicina do trabalho;
- Serviço de Postagem;
- Auditoria da CPI;
- Aquisição de cadeiras de escritório;
- Confecção de jornal impresso – retrospectiva 2025;
- Serviços de telefonia fixa;
- Manutenção dos veículos da frota oficial;
- Assessoria de Imprensa;
- Fornecimento de energia elétrica;
- Aquisição de uniformes.

Os processos de contratação observaram os fluxos internos previamente definidos e formalizados por meio do sistema eletrônico 1Doc, assegurando rastreabilidade, transparência e padronização dos trâmites administrativos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública. Destacam-se, ainda, os contratos em andamento nas áreas de comunicação, assessorias técnicas e serviços de tecnologia da informação, que garantem o suporte necessário à continuidade e à eficiência das atividades da Casa Legislativa.

A gestão mantém o compromisso com o aprimoramento contínuo das práticas de contratação pública, priorizando a observância dos critérios técnicos e legais, a economicidade dos processos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, reforçando a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa governança que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Cáceres.

No que se refere às aquisições de itens de tecnologia, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos — como frigobares e aparelhos de ar-condicionado —, cadeiras de escritório e uniformes, ressalta-se que tais contratações tiveram como objetivo atender às necessidades operacionais do órgão, tanto para a reposição de bens que apresentavam desgaste, falhas recorrentes

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3190-0045 site: www.caceres.mt.leg.br e-mail: [contato@caceres.mt.leg.br](mailto: contato@caceres.mt.leg.br)





ou cuja manutenção se mostrava onerosa e tecnicamente desaconselhável, quanto para a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho dos servidores e parlamentares.

Quanto à manutenção predial, a gestão priorizou a intervenção no telhado da Câmara Municipal, considerado ponto crítico da edificação. Em períodos chuvosos, o prédio sofria com infiltrações e goteiras, situação que já ocasionou, inclusive, danos a equipamentos da Administração. As ações compreenderam o início da manutenção do telhado, a remoção da pintura antiga da fachada frontal e a aplicação de nova pintura, em razão do elevado grau de deterioração, com trechos que apresentavam perda de reboco e exposição dos tijolos.

Outra contratação relevante foi a de empresa terceirizada para a prestação de serviços gerais, por meio da qual foram disponibilizados quatro profissionais especializados, com o objetivo de atender de forma mais eficiente às demandas operacionais do órgão. Paralelamente, procedeu-se à realocação de servidores do quadro próprio, promovendo o reaproveitamento da força de trabalho em atribuições de mesma complexidade que demandavam maior atenção, contribuindo para a melhoria da organização interna e do atendimento às necessidades institucionais.

Considerando a relevância e a complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Obras, a Câmara Municipal de Cáceres entendeu ser necessária a contratação de empresa especializada em auditorias técnicas, com notório conhecimento e experiência na área. A apuração dos fatos demanda análise técnica aprofundada, especialmente quanto à verificação de contratos, medições, execução de obras e conformidade com normas técnicas, legais e financeiras, o que exige expertise específica. A contratação teve por finalidade assegurar a veracidade das informações analisadas, bem como garantir a lisura, a imparcialidade e a integridade de todo o processo investigativo, conferindo maior segurança técnica aos trabalhos da Comissão e robustez às conclusões a serem apresentadas, em atendimento ao interesse público e à relevância do tema para o Município de Cáceres.

Por fim, considerando a necessidade de encaminhamento oficial de correspondências a outros órgãos e entes públicos, a Câmara Municipal de Cáceres procedeu à contratação de serviço de postagem, visando assegurar a regularidade, a rastreabilidade e a comprovação de envio e recebimento dos documentos institucionais. Tal serviço é essencial para a formalização das comunicações oficiais, o cumprimento de prazos legais e a segurança das informações encaminhadas, contribuindo para a eficiência administrativa, a transparência dos atos e a adequada comunicação institucional.

6. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

A execução financeira da Câmara Municipal de Cáceres foi conduzida em conformidade com a legislação vigente, observando rigorosamente os estágios da despesa pública e o princípio da ordem cronológica dos pagamentos.

Todos os lançamentos contábeis foram efetuados no sistema oficial em tempo hábil, devidamente acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, assegurando a fidedignidade das informações, a transparência dos registros e a correta consolidação dos dados junto à Contabilidade Central do Município.





A Tesouraria manteve a adoção de práticas de controle e planejamento financeiro, garantindo liquidez para o cumprimento das obrigações institucionais e contribuindo para o equilíbrio orçamentário e a regularidade das operações administrativas da Casa Legislativa.

7. DIVERSOS

Portal da Transparência e Acesso à Informação

Na primeira avaliação interna do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a Câmara Municipal de Cáceres alcançou 100% de atendimento aos critérios avaliados, demonstrando seu elevado grau de compromisso com a transparência institucional e a gestão responsável dos recursos públicos.

Como resultado do trabalho desempenhado, a Câmara de Cáceres conquistou o Selo Diamante de qualidade em transparência pública, conferido anualmente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Em 2025, o legislativo cacerense avançou ainda mais em sua transparência, atingindo o patamar de 99,52%.

O resultado foi possível tendo em vista as ações voltadas à padronização de processos, ao fortalecimento do controle interno e à ampliação do acesso às informações públicas. Essas medidas reforçam o alinhamento do órgão aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade, e consolidam a Câmara como referência regional em transparência pública.

Reconhecendo, contudo, a importância da atualização contínua dos conteúdos publicados, o Controle Interno e Ouvidoria realizam o monitoramento permanente dos links, dados e informações disponibilizadas, garantindo a confiabilidade e atualidade das publicações e evitando eventuais perdas de pontuação em futuras avaliações do PNTP.

Gastos com Frota

A Câmara Municipal de Cáceres mantém rigoroso controle e transparência sobre os custos relacionados à frota de veículos oficiais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais vigentes.

As despesas com abastecimento e manutenção são devidamente registradas e consolidadas em relatórios mensais, acessíveis ao Controle Interno e à sociedade, fortalecendo a política de transparência da gestão.

No 3º quadrimestre de 2025, os gastos totais com a frota (veículos QCF-0358, SPU9F75 e SPI9A91) somaram R\$ 42.739,65. Desse total, R\$ 14.506,27 referem-se a pagamentos de abastecimento realizados nas seguintes datas: 10/09, 10/10, 10/11 e 09/12.

Os gastos com manutenção — que compreendem peças e mão de obra — totalizaram R\$ 28.233,38, executados por meio de processo de contratação via dispensa de licitação, conforme previsão legal.

Nos casos em que houve despesas complementares superiores ao valor contratado, devidamente justificadas pela necessidade de execução integral do serviço, foi utilizado suprimento de fundos, instrumento regulamentado por Resolução da Câmara Municipal de Cáceres, garantindo que todos os procedimentos seguissem o rito legal e os princípios da economicidade e legalidade.



Outros Destaques

As despesas com telefonia institucional totalizaram R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), valor compatível com o porte e com as necessidades operacionais da Câmara Municipal. Ressalta-se que as rotinas administrativas vêm sendo continuamente aperfeiçoadas, com foco na normatização de processos, no fortalecimento dos controles internos e no uso eficiente dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, legalidade e transparência.

No 3º quadrimestre de 2025, foram efetuados pagamentos de diárias a Vereadores e Servidores, totalizando R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme previsto na legislação vigente, devidamente respaldados por autorizações formais e justificativas funcionais, atendendo às finalidades institucionais e administrativas.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, constata-se que a Câmara Municipal de Cáceres manteve, no terceiro quadrimestre de 2025, uma gestão equilibrada, planejada e responsável, assegurando o cumprimento das obrigações legais, o controle rigoroso das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos.

As ações desenvolvidas demonstram o compromisso institucional com a transparência, a valorização dos servidores, a modernização da estrutura administrativa e o fortalecimento do Poder Legislativo, reafirmando a responsabilidade fiscal e a boa governança na condução dos interesses públicos.

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Diretora - Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA93-11E6-0248-AA04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA (CPF 112.XXX.XXX-30) em 19/01/2026 12:13:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/01/2026 às 13:13 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EA93-11E6-0248-AA04>